

Decreto Nº 250 - de 30 de Setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 239.300,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 239.300,00 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0902.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.13.00 PREVIDÊNCIA PESSOAL ENSINO 25% - - - - R\$ 15.000,00

2.04.00.12.361.0094.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FNDE MERENDA ESCOLAR ENS FUND. - - - - R\$ 35.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 50.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.720.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - - - - R\$ 19.000,00

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - R\$ 40.000,00

2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 84.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.302.0600.2.0299-1.600.000 - 3.3.50.41.00 REPASSE PARA ENTIDADES - GESTAO PLENA SUS - - - - R\$ 300,00

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - R\$ 25.000,00

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - R\$ 20.000,00

2.11.01.10.305.0108.2.0105-1.621.000 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - - - - R\$ 2.000,00

2.11.01.10.301.0921.1.0217-1.600.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 57.300,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 141.300,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.243.0935.2.0235-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- P.S.ESPECIAL - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 239.300,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 239.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE - - - - R\$ 10.000,00

2.01.00.04.122.0402.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 18.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - R\$ 15.000,00

2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	35.000,00
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda			
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda			
2.03.00.04.123.0043.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	10.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino			
2.04.00.12.361.0202.1.0017-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST./MODERNIZAÇÃO ORGÃO ADM. EDUCACIONAL	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	5.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior			
2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.720.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - -	R\$	15.000,00
2.06.00.15.452.0112.1.0047-1.500.000 - 4.4.90.51.00 ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO	- - - - -	R\$	25.000,00
2.06.00.17.512.0915.1.0214-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ATERRO SANITARIO	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	50.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	50.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
2.07.00.20.606.0204.1.0055-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO PARQUE FEIRA/EXPOSIÇÃO	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	5.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO			
2.10.00.23.695.0302.2.0059-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	10.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - -	R\$	300,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - -	R\$	2.000,00
2.11.00.10.301.0104.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - -	R\$	20.000,00
2.11.00.10.301.0104.2.0100-1.600.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - -	R\$	10.000,00
2.11.00.10.301.0104.1.0058-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO REFORMA POSTO DE SAÚDE	- - - - -	R\$	15.000,00
2.11.00.10.301.0104.1.0057-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS.MÓVEIS/EQUIPAMENTOS ASSIST. MÉDICA	- - - - -	R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	56.300,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.301.0103.2.0103-1.500.000 - 3.1.90.94.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	- - - - -	R\$	10.000,00
2.11.01.10.302.0600.2.0299-1.621.000 - 3.3.90.39.00 REPASSE PARA ENTIDADES - GESTAO PLENA SUS	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	30.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	86.300,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social			
2.14.00.08.244.0935.2.0309-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - -	R\$	7.000,00
2.14.00.08.242.0907.2.0151-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ASSISTENCIA AO DEFICIENTE	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	12.000,00
Total da Unidade 14	- - - - -	R\$	12.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
2.19.00.27.452.0704.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	- - - - -	R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	8.000,00
Total da Unidade 19	- - - - -	R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	239.300,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	239.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 30 de Setembro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53